



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA**

III PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESPAÇO NA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

AVISO DE ABERTURA

1. Objetivos do Curso:

A Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” tem como objetivo geral, proporcionar formação complementar, no âmbito do Espaço, enquanto domínio operacional, numa perspectiva de Defesa e Segurança.

No final do curso, os participantes terão adquirido uma base sólida de conhecimento, que complemente a formação dos auditores para o exercício de funções na estrutura militar e civil da Defesa Nacional, agências governamentais ou mesmo em empresas do setor tecnológico do Espaço.

2. Destinatários:

A III Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” destina-se a candidatos militares e civis, nacionais ou estrangeiros, com o grau acadêmico de licenciatura ou superior.

3. Organização:

A Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” é um curso não conferente de grau, da responsabilidade da Academia da Força Aérea (AFA).

4. Modalidade de formação:

A Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” é ministrada no formato de ensino híbrido, com sessões online e sessões presenciais. As sessões presenciais decorrem maioritariamente na AFA. A participação em visitas constitui-se como sessão presencial.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA**

5. Calendarização:

- O curso terá a duração de 300 horas totais, com 116 horas de contacto distribuídas entre 02 de novembro de 2026 e 26 de março de 2027;
- Período de candidatura: 18 de setembro a 09 de outubro de 2026;
- Avaliação das candidaturas: de 12 a 15 de outubro de 2026;
- Divulgação da lista de alunos: 16 de outubro de 2026.

Vagas a concurso: 25

Horário:

- Sessões online: terças e quintas-feiras das 18h00 às 21h00;
- Sessões presenciais: sextas-feiras das 14h30 às 17h30.

Idioma utilizado no Curso: português e inglês

Local: a parte teórica do curso decorrerá *online*. As sessões presenciais decorrem maioritariamente na AFA.

6. Propinas e outras taxas:

A III Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” tem uma propina no valor de 1000 €. Os militares da Força Aérea estão isentos do pagamento de propinas.

7. Condições de candidatura:

Estão habilitados a concorrer ao à Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” os/as candidatos/as possuidores/as de grau académico de licenciatura ou superior, obtido num estabelecimento de ensino superior acreditado ou reconhecido, em Portugal ou no estrangeiro.

A inscrição é efetuada através de um formulário online disponível em <https://www.academiafa.edu.pt/p-518-DepPosGrad>

A proposta de candidatura deve conter os seguintes elementos carregados no formulário de inscrição:

- 1) Originais, ou cópia autenticada dos comprovativos do grau académico de licenciatura ou superior;



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA

- 2) *Curriculum vitae*;
- 3) Carta de motivação.

8. Avaliação e seleção das candidaturas:

A seleção dos candidatos será efetuada com base no perfil dos candidatos e na avaliação curricular (AC), que consistirá na análise e avaliação do *Curriculum Vitae* (CV), com base nos seguintes elementos de avaliação:

- a) Formação académica superior (FA);
- b) Experiência profissional (EP);
- c) Pós-graduações ou formação especializada (PG);
- d) Outros elementos relevantes (OR).

A descrição dos elementos de avaliação e a respetiva pontuação, constam nas tabelas em anexo. A nota da avaliação curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = 0,3 \times FA + 0,3 \times EP + 0,3 \times PG + 0,1 \times OR$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA**

ANEXO

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Os critérios da avaliação curricular são valorados de acordo com a avaliação ponderada apresentada na tabela 1.

Tabela 1- Critérios de avaliação Curricular

	Ponderação	Pontos obtidos
Formação académica superior (licenciatura – 50 pontos, mestrado – 75 pontos, doutoramento – 100 pontos).	30%	
Experiência profissional relevante, manifestada pelas escolhas das valências/estágios optativos efetuados. (10 pontos cada no máx. 100 pontos).	30%	
Curso de formação pós-graduada realizados por estabelecimentos de ensino superior. (50 pontos cada, no máx. 100 pontos).	30%	
Outros elementos de valorização curricular (Conferências, seminários, workshops). (10 pontos cada no máx. 100 pontos).	10%	